



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição: 1238

Araporã – MG 19 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 172/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Processo: 154/2021
Objeto do aditamento: estabelecem a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem como aditamento no valor global, correspondendo à importância de R\$ 11.794,77 (onze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.04122.0010.20014.3.3.90.39 Ficha 115;
02.09.01.10122.0023.20059.3.3.90.39 Ficha 301; 02.10.01.15451.0007.20140.3.3.90.39 Ficha 350
02.02.01.04122.0010.20077.3.3.90.39 Ficha 647; 02.05.01.12361.0033.20177.3.3.90.39 Ficha 207
Data do Aditivo: 09/12/2022
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 172/2021 tem previsão legal no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2022

Em 19 dias do mês de Dezembro de 2022, às 13h30, com 10 (Dez) minutos de tolerância, a Pregoeira deste órgão o Sr. Maria Laciene Vital, e respectivo membro da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº. 4.479/2022, de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 059/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA OPERAÇÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS PERTINENTES A PROJETOS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E ENTIDADES FEDERAIS E ESTADUAIS, ACOMPANHAMENTO DO CAUC/SERVICÓ AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS INTERVENIENTES/CEEF, BB E OUTROS) E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS, PARA O ANO DE 2023, Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa FALLEIROS SERVICOS PUBLICOS LTDA. (CNPJ: 17.643.471/0001-10), Endereço: AV. AFONSO PENA, 941, - CENTRO, CENTRALINA - MG; CEP: 38390000, neste ato representada pelo Sr. Tiago Faleiros de Aguiar CPF: 966.054.089-04, empresa credenciada como ME, e a empresa DIEGO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. (CNPJ: 11.737.345/0001-49), Endereço: R. GETULIO VARGAS, 51, - ALTO DA BOA VISTA, ITUMBARA-GO; CEP: 75523170, neste ato representada pela Sra. Ana Claudia Silva Matos Felix CPF: 088.091.026-74, empresa credenciada como demais. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela(s) licitante(s) participante(s), a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados pela(s) empresa(s) credenciada(s) no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de negociação com a(s) empresa(s) classificada(s) a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do(s) envelope(s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação da empresa DIEGO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA que apresentou a melhor proposta, porém foi INABILITADA por apresentar Não apresentar a Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial conforme Item B.1 do edital e por não apresentar a qualificação técnica referente ao objeto do edital, conforme exige o Item "D". Bem analisados as propostas e documentos de habilitação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, entenderam pelo seguinte julgamento (s) empresa(s) vencedora(s) nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor: FALLEIROS SERVICOS PUBLICOS LTDA(cnpj): 17.643.471/0001-10; Valor total do fornecedor: 14.400,00(Quatorze mil e Quatrocentos Reais) no item 0058941 - PREST. DE SERV. NA OPERAÇÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANH. no valor de R\$ 14.400,00. Declarada(s) vencedora(s) no(s) item(s) acima descrito(s) participante(s) a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA OPERAÇÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS PERTINENTES A PROJETOS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E ENTIDADES FEDERAIS E ESTADUAIS, ACOMPANHAM ENTO DO CAUC/SERVICÓ AUXILIAR DE

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS INTERVENIENTES/CEEF, BB E OUTROS) E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS, PARA O ANO DE 2023, por apresentar(em) o(s) menor(s) preço(s) unitário(s) do(s) ite(m)s respectivo(s) dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DA(S) PROPOSTA(S) de R\$14.400,00(Quatorze mil e Quatrocentos Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais e editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), a representante da empresa DIEGO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, manifestou interesse de recurso quanto a sua inabilitação. Nada mais havendo a ser tratado, abse-se o prazo recursal e encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Laciene Vital
Pregoeira

Elizandra Borges de Lima
Equipe de Apoio

FALLEIROS SERVICOS PUBLICOS LTDA
(CNPJ: 17.643.471/0001-10)

DIEGO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(CNPJ: 11.737.345/0001-49)

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 234/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
PROCESSO: 152/2022
Objeto: Prestação de serviços de show artístico da DUPLA "RENAN E RAY", para realização de show artístico no dia 14 de dezembro de 2022, durante o evento "Natal Encantado - 2022", a realizar-se no "Lago do Bem Viver - Divino Borges" na cidade de Araporã/MG.
O Valor Global deste Contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prazo: O prazo de vigência terá início na data da assinatura do contrato e término em 14/12/2022, dia da realização do show, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666-93.
Dotação Orçamentária: 02.04.01.20029.13392.0039.3.3.90.39.00 – ficha 231
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento no Art. 25, caput e respectivo Inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, estando as partes sujeitas às demais disposições desta Lei, bem como ao processo de Inexigibilidade nº 009/2022.

